



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº107/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o Art.96, inciso I, letra "e" da Constituição Federal e nos termos do Art.18, inciso XXXIX do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a abertura do Concurso Público C-32 para provimento de cargos de Atendente Judiciário, Código TRT-11ª - AJ.025, Classe "A", referência NM-14, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da Secretaria do TRT. da 11ª Região, a se realizar em COARI-AM;

II- APROVAR as instruções destinadas a regulamentar o Concurso Público C-32 de provas, em anexo.

Sala de sessões, 28 de novembro de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A. do dia 04.12.89, à fl. 06.